



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ROBERTA
LIANA
VIEIRA
30/07/2026 17:35

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante a disponibilização do curso "**Criatividade, Design Thinking e Inteligência Artificial**", promovido pela instituição ESPM (Escola Superior de Propaganda e Marketing), para a capacitação de 02 (duas) servidoras lotadas na Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (uma na Divisão de Promoção do Acesso à Justiça e uma na Divisão de Promoção do Trabalho Decente), em conformidade com o Plano de Capacitação da Presidência aprovado para o exercício de 2026.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (ASPRODEC)
Responsável:	Roberta Liana Vieira

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A presente contratação encontra-se previamente aprovada no Plano de Capacitação da Presidência para o exercício de 2026 (PROAD nº 4216/2026) e atende à necessidade de aprimorar a atuação da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (ASPRODEC). A unidade atua diretamente na elaboração de pareceres, relatórios, projetos institucionais, campanhas orientativas e materiais normativos voltados à proteção de direitos fundamentais, à promoção do trabalho decente e do acesso à justiça. Todavia, os documentos jurídicos e administrativos tradicionais costumam apresentar elevada complexidade textual e visual, o que pode criar barreiras de acesso à informação, especialmente para públicos em situação de vulnerabilidade e

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

para a sociedade em geral. Nesse contexto, a participação no curso de extensão "**Criatividade, Design Thinking e Inteligência Artificial**", promovido pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), visa capacitar a equipe na aplicação do design centrado no ser humano — pautado pela empatia, prototipação e colaboração — para redesenhar fluxos e rotinas e transformar esses desafios de comunicação em soluções acessíveis e funcionais. A capacitação, com carga horária de 15 horas e ministrada pelo professor Marcelo Pimenta, fornecerá ferramentas práticas para o desenvolvimento da confiança criativa e a aplicação da Inteligência Artificial em dinâmicas de ideação e aceleração de projetos. A contratação atende diretamente ao interesse público ao permitir que os servidores da ASPRODEC desenvolvam competências que possibilitem entregas mais simples, empáticas e eficientes, fortalecendo a inclusão social, a transparência ativa e a cultura de inovação no âmbito deste Tribunal.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

A definição de 02 (duas) vagas dimensiona-se de forma proporcional à estrutura da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (ASPRODEC), contemplando o núcleo de servidores diretamente atuantes na elaboração, revisão e diagramação dos documentos estratégicos, guias e materiais de comunicação da unidade.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data 24/08 à 28/08/2026 Motivo: Turma prevista.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- (x) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- ☐ () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
 - ☐ () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
 - ☐ () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
 - ☐ () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
 - ☐ () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
 - ☐ () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
- ☐ () Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Roberta Liana Vieira
Assessora-Chefe da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos